



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0026035/2024-17

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	2100.01.0026035/2024-17	NAR Tiradentes
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Gabriella Paes Del Papa		CPF/CNPJ: 038.641.481-54
Endereço: Fazenda dos Moinhos, Curral novo, Zona Rural		Bairro: Zona rural
Município: Antônio Carlos	UF: MG	CEP: 36220-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Maria das Dores da Silva Paes Ferreira		CPF/CNPJ: 012.370.806-06
Endereço: Rua T - 36, AP 1201 - Condomínio Ed. Colúmbia		Bairro: Setor Bueno
Município: Goiânia	UF: GO	CEP: 74223-052
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda dos Moinhos		Área Total (ha): 462,1936
Registro imobiliário: Matrícula 31105, Livro 2 do CRI de 1º Ofício da Comarca de Barbacena		Município/UF: Antônio Carlos/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3102902-167388800BFC4C8D858F1DE2E908ADC3		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0240	ha
--	--------	----

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Mineração (extração de areia em leito de curso d'água)	Depósito de areia, área de manobra e acesso	0,0240

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	xxxx	FESD	Inicial	xxxx
Total:	xxxx		Total:	xxxx

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xx

8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE

Grupos autorizados: Não se aplica (Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3162/2022 - anexo III)

Responsável técnico pela coordenação geral: Não se aplica (Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3162/2022 - anexo III)

Equipe técnica: Não se aplica (Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3162/2022 - anexo III)

Local de tratamento de animais feridos: Não se aplica (Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3162/2022 - anexo III)

Destinação dos espécimes coletados: Não se aplica (Resolução Conjunta SEMAD/IEF 3162/2022 - anexo III)

9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO

Ricardo Elói de Araújo – MASP: 1098290-8

Data da Vistoria: 24/09/2024

10. VALIDADE

Data de Emissão: 08/11/2024

Validade: 3 anos

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Quantidade	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
				X	Y
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0080	SIRGAS 2000	23K	624145	7641633
Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0080	SIRGAS 2000	23K	624418	7641064

